



RESOLUÇÃO Nº. 221 - CEPEX/2016

Altera no Calendário Escolar dos Cursos de Graduação para o ano de 2016 a data do término do 1º e a data da finalização do 2º Semestre.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 036/2016 da Câmara de Graduação;
o princípio da autonomia didático-pedagógica, administrativa e financeira das universidades, insculpido na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/96;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 07/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR na Resolução nº 131-CEPEX/2016 a data do término do 1º semestre escolar, previsto para o dia 28/11/2016, para o dia 23/12/2016.

Art. 2 Altera na Resolução nº 148-CEPEX/2016 a finalização do 2º semestre escolar, previsto para o dia 12/12/2016, para o dia 27/01/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 07 de dezembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO